



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 139**

**Sexta-feira, 26 de julho de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 58, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005238/2024-02, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos necessários para a execução do serviço, conforme segue:

LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR – SIAPE nº 1450351, Cargo/Função: Administrador, Setor Divisão de Segurança - PREUNI;

ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS – SIAPE nº 3393342, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Segurança - PREUNI;

RAPHAELA DA MOTA SILVA - SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria de Administração - PRAD;

JOSÉ IRAILTON LIMA SOUSA - SIAPE nº 3406015, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Setor: Divisão de Gestão de Contratos - PRAD;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAR para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAR.

**RAPHAELA DA MOTA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.004969/2024-87, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria PRAD nº 54, de 15 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço, Ano V - Nº 132, de quarta-feira, de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAR.

**RAPHAELA DA MOTA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

---

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005028/2024-46, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria PRAD nº 55, de 16 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço, Ano V - Nº 132, de quarta-feira, de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAPHAELA DA MOTA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração em Exercício